

**REUNIÃO
DO
EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017
ATA N.º 29
DE 28-12-2015**

ATA N.º 29
Mandato 2013-2017

Data da reunião extraordinária: 28-12-2015

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:15 horas

Términus da reunião: 15:30 horas

Resumo diário da tesouraria: 23/12/2015.....5.093.718,40 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: Idália Maria Marques Salvador Serrão

Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares

António José da Piedade do Carmo

Luís Manuel Sousa Farinha

Ricardo Jorge Figueiredo Segurado

Jorge Luís de Matos de Oliveira

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Otilia Margarida Jacinta Torres

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Cristina Maria dos Santos Martins

Cargo: Assistente Técnica

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e quinze minutos e, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”:

--- Intervieram os seguintes representantes da firma Agro-Ribatejo: -----

--- Senhor **José Júlio Eloy**: “A firma Agro-Ribatejo, fundada em nove de março de mil novecentos e cinquenta e quatro, pelo meu saudoso pai e grande empreendedor José Virgílio Eloy Godinho e, igualmente com a minha entrada nessa data, fez sessenta anos no ano passado.-----

--- Para marcar esta data mandámos executar algumas medalhas de recordação para os nossos colaboradores, clientes dedicados e outras individualidades, evocando o acontecimento e o seu fundador, de quem muito nos orgulhamos. -----

--- Com a devida autorização e com grande satisfação, por o fazer neste local que me é muito querido e que gratas recordações me traz neste momento, pela minha inesquecível passagem como Membro do Conselho Municipal e posteriormente Vereador até vinte e cinco de abril de mil novecentos e setenta e quatro, tenho o prazer de entregar a medalha número oito, já previamente escolhida para esta Câmara, ao seu Presidente senhor Dr. Ricardo Gonçalves, com o testemunho dos senhores Vereadores, digníssimos representantes da Câmara Municipal de Santarém, para que a mesma possa também estar presente ao lado dos inúmeros troféus da nossa Câmara. -----

--- Bem hajam e o nosso desejo de muito Boas Festas.”-----

--- Senhor **Gonçalo Eloy**, que leu o certificado: “Para os devidos efeitos certifica-se que no dia vinte e oito de dezembro de dois mil e quinze foi entregue à Câmara Municipal de Santarém, na pessoa do senhor Presidente Dr. Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, a Medalha Comemorativa que marca os sessenta anos de atividade comercial da Empresa Agro- Ribatejo em Santarém. -----

--- As Medalhas são cunhadas para durarem, evocando eternidade, assim como as boas

relações que nos unem desde a primeira hora – tanto nos bons como nos maus momentos – sendo nosso desejo continuar por muitos anos.-----

--- Parabéns senhor Presidente e senhores Vereadores pela Dedicção, Empenho e Persistência do que fazem honra na defesa dos interesses das nossas freguesias e seus munícipes.-----

--- Para que conste, este certificado vai assinado pelos sócios gerentes.”-----

--- O **senhor Presidente** recebeu a medalha e o respetivo certificado agradecendo o gesto, em nome do executivo e de todo o concelho de Santarém, e desejando as melhores venturas, desejando que a eternidade, ao estar cunhada nesta medalha, seja também a eternidade para a empresa e que a dedicação que tiveram nestes sessenta e um anos possa continuar com a força e com as raízes criadas no nosso concelho e também não só em Portugal como além-fronteiras.-----

--- Findo o “Período de Intervenção Destinado ao Público”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:-----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **ALTERAÇÃO NÚMERO DEZASSETE AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO DE DOIS MIL E QUINZE – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes, para ratificação, as seguintes propostas de modificação, nos termos do número três do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro:-----

--- **Um - No Orçamento** (despesa) – número dezassete, que totalizou tanto nos REFORÇOS como nas ANULAÇÕES a importância de dois mil e quatrocentos euros.--

--- **Dois - Nas Grandes Opções do Plano** – número dezassete, a dotação total, nas Funções Gerais importa no valor global de oito mil e quatrocentos euros, financiamento que ficará definido.-----

--- Após breve troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que aqui se dão por reproduzidos, ficando anexos à presente ata (Documentos I), dela fazendo parte integrante, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e com votos

favoráveis dos senhores Presidente, Vereadores do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária, ratificar o despacho do senhor Presidente que, em dezoito de dezembro, aprovou as modificações propostas, nos termos do disposto no número três do artigo trinta e cinco, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

--- **ALTERAÇÃO NÚMERO DEZOITO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE DOIS MIL E QUINZE**-----

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e oito.três.dois, respetivamente, em cada um dos pontos seguintes, do Decreto-lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro:-----

--- **Um** - No **Orçamento (Receita)** – número dezoito, que totalizou nas **ANULAÇÕES** a importância de quatrocentos e setenta e sete mil cento e cinquenta e oito euros.-----

--- **Dois** - No **Orçamento (Despesa)** – número dezoito, que totalizou nas **ANULAÇÕES** a importância de quatrocentos e setenta e sete mil cento e cinquenta e oito euros.-----

--- **Três** - Nas **Grandes Opções do Plano** – número dezoito, a dotação total, nas Funções Gerais, Funções Sociais, Funções Económicas e Outras Funções importam no valor global de sete milhões quinhentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove euros, financiamento que ficará definido.-----

--- O senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que aqui se dão por reproduzidos, ficando anexos à presente ata (Documento II), dela fazendo parte integrante, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto na alínea d) do número um, do artigo trinta e três do Anexo I à Lei número setenta e cinco, de doze de setembro.-----

--- **PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM PARA GESTÃO DO CAMPUS DESPORTIVO DA ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA - CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO A FAVOR DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE SANTARÉM**-----

ATA N.º 29
Mandato 2013-2017
Reunião de 28 de dezembro de 2015

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número cento e setenta e oito, de vinte e três do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----

--- “Em dezoito de março de dois mil e oito o Instituto Politécnico de Santarém e o Município de Santarém celebraram, através de protocolo, a cedência de utilização de parte da zona desportiva do campus da Escola Superior Agrária de Santarém (doravante designada ESAS), propriedade do Instituto Politécnico de Santarém (doravante designado por IPS), ao Município de Santarém (doravante designado por MS), pelo período de dez anos, com o objetivo de o MS transformar o campo de futebol existente nas instalações, dotando-o de um relvado sintético;-----

--- Em oito de agosto de dois mil e treze, as Entidades, renovaram o interesse que esteve na base da assinatura do protocolo inicial, dando continuidade ao melhoramento dos equipamentos desportivos sitos na zona desportiva da ESAS, de forma a potenciar a sua utilização, quer pela comunidade académica, quer pela população em geral, assinando novo protocolo, desta vez por quinze anos; -----

--- Considerando que: -----

--- Um. Compete ao MS apoiar atividades de natureza desportiva de interesse para o Município - conforme alínea u) do número um do artigo trinta e três do Regime Jurídico das Autarquias Locais estabelecido pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro; -----

--- Dois. A Associação Académica de Santarém (doravante designada por AAS) vem fazendo uso, há mais de trinta anos, das instalações desportivas sitas no campus da ESAS, nelas desenvolvendo uma prática desportiva relevante para o concelho e onde tem colaborado em algumas das obrigações que cabem ao Município no âmbito dos supra referidos Protocolos; -----

--- Três. A fim de potenciar a atividade desportiva e melhorar as condições de utilização dos equipamentos desportivos do campus universitário das ESAS, a AAS tem em vista a realização de melhoramentos nos mesmos, para o que poderá contar com participações financeiras (fundos financeiros), desde que possa demonstrar formalmente que é detentora dos direitos de utilização do espaço. -----

--- A AAS solicitou ao Município que se dignasse avaliar a possibilidade de promover a subcedência de uma área de quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados, sob responsabilidade da Câmara Municipal de Santarém (CMS), conforme Protocolo assinado em seis de agosto de dois mil e treze entre o Instituto Politécnico de Santarém (IPS) e a CMS, por forma a poder candidatar intervenções que o clube realizou ou pretende realizar, a fundos de apoio financeiro da Federação Portuguesa de Futebol e/ou da Associação de Futebol de Santarém.-----

--- Nestes termos e atendendo a que: -----

--- A. As constantes mudanças no ambiente socioeconómico atual exigem das organizações a adoção de melhores modelos de gestão, associados aos conceitos de eficiência e de eficácia, que por sua vez estão intimamente ligados ao potencial de criação de valor;-----

--- B. Por outro lado, as três dimensões fundamentais do desempenho de uma organização: financeira, negócio (engloba a financeira e a operacional) e eficácia organizacional, devem sempre que possível ser aplicadas na administração pública e às suas práticas de gestão;-----

--- C. Considerando tratar-se de um imóvel que serve o seu interesse municipal na área do desporto e que a sua especificidade não permite a sua utilização para qualquer outro fim, que não a prática desportiva direcionada à comunidade académica do IPS e à população do concelho de Santarém;-----

--- D. Considerando que os equipamentos existentes no campus desportivo da ESAS foram alvo de intervenções de melhoria por parte do Município em dois mil e oito e em dois mil e treze, com o objetivo de melhorar a qualidade dos equipamentos desportivos existentes e que é do interesse municipal manter essa estratégia de melhoria contínua;---

--- E. Considerando, não só, o disposto no Decreto-Lei duzentos e oitenta/dois mil e sete, de sete de agosto, que estabelece as disposições gerais e comuns sobre a gestão dos bens imóveis dos domínios públicos do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais, mas também, que a adoção de um modelo de gestão partilhada para o Campus Desportivo da ESAS, vai permitir assegurar a observância dos princípios gerais da

atividade administrativa e outros que regulam a gestão do património imobiliário público, nomeadamente: -----

--- I. O princípio da Boa Administração – Através da adoção de procedimentos de gestão partilhada para os equipamentos de uso público, permitindo atingir níveis de desempenho de qualidade, que asseguram as necessidades e ambições da população, sem que para o efeito seja necessário a utilização excessiva de recursos públicos; -----

--- II. O Princípio da Onerosidade – Através da assunção de despesa por parte da AAS, nomeadamente, despesas de investimento em benfeitorias e despesas operacionais (Gás);

--- III. O Princípio da Equidade – Através da escolha de modelos de administração dos bens imóveis que atendam à equidade na distribuição de benefícios e custos, designadamente entre gerações, permitindo manter a aptidão do bem imóvel para a prossecução de fins de interesse público no curto, médio e longo prazos; -----

--- Venho por este meio propor com base nos seguintes pressupostos: -----

--- Um. No protocolo em vigor entre a CMS e o IPS; -----

--- Dois. A AAS no âmbito dos pressupostos de elegibilidade para candidatura aos fundos financeiros acima referidos, pretende obter uma subcedência parcial de quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados da zona desportiva, pelo prazo de dez anos, prazo mínimo exigível para candidaturas, conforme regulamentos específicos (anexos A e B); -----

--- Três. O prazo referido no número dois, garante que a cedência decorra dentro do horizonte temporal do protocolo renovado entre o IPS e o MS; -----

--- Quatro. A área pretendida não foi sujeita a intervenções financiadas por Fundos Comunitários, conforme indicado no parecer da CCDRA (Anexo C); -----

--- Cinco. O IPS não vê inconveniente na subcedência parcial da área já referida, conforme parecer da Direção datado de nove de dezembro de dois mil e quinze (Anexo D); -----

--- Seis. As intervenções resultarão como benfeitorias para a ESAS e IPS; -----

--- Sete. As benfeitorias implantadas não implicarão incremento nas despesas de utilização; -----

--- Oito. Serem cumpridos por parte da AAS, os pressupostos do protocolo em vigor entre a CMS e o IPS. -----

--- Propor que seja celebrado entre a CMS e a AAS um acordo para a subcedência de quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados da zona desportiva da ESAS, conforme indicado no anexo I, para construção, por parte da AAS, de um campo de treino de guarda-redes e de uma arrecadação para material desportivo de apoio à atividade regular do clube, num valor aproximado de quinze mil euros. -----

--- Remete-se a presente informação à consideração superior.” -----

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, aprovar os termos da minuta do protocolo a celebrar com o Instituto Politécnico de Santarém e a Associação Académica de Santarém para subcedência parcial de área com quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados da zona do Campus Desportivo da Escola Superior Agrária para construção, por parte da Associação Académica de Santarém, de um campo de treino de guarda-redes e de uma arrecadação para material desportivo de apoio à atividade regular do clube, dando-se a mesmo aqui por reproduzida, ficando cópia anexa à presente ata (Documento III), dela fazendo parte integrante. -----

--- **AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DA RUA LOURENÇO DE ALMEIDA, DEZANOVE - SANTA IRIA DA RIBEIRA DE SANTARÉM - ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ**---

--- Pela **Secção de Contabilidade** foi presente a informação número cento e sessenta, de vinte e oito de outubro último, do seguinte teor: -----

--- “Através da nota interna número cinquenta e cinco, de dezanove de setembro de dois mil e nove do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, foi solicitado o cabimento de trinta e quatro mil seiscientos e quinze euros para aquisição de imóvel da Rua Lourenço de Almeida, dezanove – Santa Iria da Ribeira de Santarém. O cabimento foi efetuado em vinte de novembro de dois mil e nove, tendo sido deliberado em reunião de vinte e nove de novembro de dois mil e dez proceder à aquisição. O cabimento mantém-se até à presente data. -----

--- Visto que tivemos indicação para o presente cabimento não ser incluído nos documentos previsionais de dois mil e dezasseis, deixo à consideração superior os procedimentos a adotar, face à deliberação de vinte e nove de novembro de dois mil e dez.”-----

--- O **senhor Presidente** referiu que se torna necessário anular a deliberação de dois mil e dez em virtude de o imóvel ter ruído parcialmente permitindo assim a reanálise do processo.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, anular a deliberação de aquisição do imóvel sito no número dezanove da Rua Lourenço de Almeida, Santa Iria da Ribeira de Santarém, tomada em vinte e nove de novembro de dois mil e dez.-----

--- O senhor **Vereador António Carmo**, como declaração de voto, afirmou que o voto favorável do Partido Socialista se fundamenta nos esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente.-----

--- **PROPOSTA DE ESCOLHA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, GÁS PROPANO A GRANEL E LUBRIFICANTES” NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO DA CCE-CIMLT CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO NÚMERO DOIS/DOIS MIL E QUINZE/CCE – RETIFICAÇÃO**-----

--- Pela **Divisão de Finanças** foi presente a informação número trezentos e dezanove, de vinte e dois do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----

--- “No âmbito da informação número trezentos e dez de onze de dezembro de dois mil e quinze propondo a escolha do procedimento de ajuste direto para “Aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes”, aprovada e autorizada pelo executivo municipal na reunião do passado dia dezasseis, detetou-se um erro.-----

--- Onde se lê:-----

--- a) Nos termos do disposto no número um do artigo trinta e seis e no artigo trinta e oito do Código dos Contratos Públicos, autorização para a contratação em causa e a adoção de um procedimento de ajuste direto, previsto na alínea a) do número um do

artigo dezasseis conjugado com o número um do artigo duzentos e cinquenta e oito, ambos do Código dos Contratos Públicos, adotado em função do disposto na alínea h) do número um do **artigo vinte e sete** do Código dos Contratos Públicos; -----

--- Dever-se-á ler:-----

--- a) Nos termos do disposto no número um do artigo trinta e seis e no artigo trinta e oito do Código dos Contratos Públicos, autorização para a contratação em causa e a adoção de um procedimento de ajuste direto, previsto na alínea a) do número um do artigo dezasseis conjugado com o número um do artigo duzentos e cinquenta e oito, ambos do Código dos Contratos Públicos, adotado em função do disposto na alínea h) do número um do **artigo vinte e seis** do Código dos Contratos Públicos;-----

--- À consideração superior.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação constante da informação atrás transcrita, respeitante à Proposta de escolha de procedimento de ajuste direto para “Aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes” no âmbito do Acordo Quadro da CCE-CIMLT celebrado na sequência do Concurso Público número dois/dois mil e quinze/CCE. -----

--- **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA A “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, GÁS PROPANO A GRANEL E LUBRIFICANTES AO ABRIGO DE ACORDOS QUADRO DA CCE-CIMLT” – RATIFICAÇÃO** -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião.-----

--- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “ENERGIA ELÉTRICA PARA INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BTN (BAIXA TENSÃO NORMAL), BTE (BAIXA TENSÃO ESPECIAL) E MT (MÉDIA TENSÃO)” - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Secção de Expropriações e Notariado** foi presente a informação número vinte e nove, de vinte e dois do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Para cumprimento do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos, junto remeto a V. Ex.^a minuta do contrato, referente a aquisição de serviços de

ATA N.º 29
Mandato 2013-2017
Reunião de 28 de dezembro de 2015

“Energia Elétrica para Instalações Alimentadas em BTN (Baixa Tensão Normal), BTE (Baixa Tensão Especial) e MT (Média Tensão)”, no âmbito do Acordo Quadro da Central de Compras Eletrónicas – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CCE-CIMLT) celebrado na sequência do concurso público número três/dois mil e quinze/CCE, adjudicada à EDP Energias de Portugal Comercial – Comercialização de Energia, S.A., devendo a mesma ser presente em reunião do Executivo Municipal.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os termos da minuta do contrato de Aquisição de Serviços de “Energia Elétrica para instalações alimentadas em BTN (Baixa Tensão Normal), BTE (Baixa Tensão Especial) e MT (Média Tensão)”, que aqui se dá por reproduzida, ficando anexa à presente ata (Documento IV), dela fazendo parte integrante. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** marcou as próximas reuniões ordinárias do executivo municipal para os dias onze e vinte e cinco de janeiro, com início às quinze horas. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram quinze horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Assistente Técnica
a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Idália Serrão _____

ATA N.º 29
Mandato 2013-2017
Reunião de 28 de dezembro de 2015

254

--- Susana Pita Soares _____

--- António Carmo _____

--- Luís Farinha _____

--- Ricardo Segurado _____

--- Jorge Oliveira _____

--- Inês Barroso _____

--- Otília Torres _____